



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3294/2021

Súmula: Nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, as pessoas abaixo discriminadas:

1 - REPRESENTANTES DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Romulo Ramalho Farias - Titular
Wagner Toma - Suplente

2 - REPRESENTANTE DO SAAE

Francisco Carlos Marcone - Titular
Danielli Fernanda Tomanelli - Suplente

3 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Bruno Leonardo Batistella Castanho - Titular
Alex Alberto Romero - Suplente
Simoni Beatriz Fuck Von der Osten - Titular
Renato Reais - Suplente
Renato Mazzini - Titular
Ricardo Augusto Leme - Suplente

4 - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Carlos Roberto da Silva - Titular
Rogério Aparecido da Silva - Suplente

5 - REPRESENTANTE DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Guilherme Ricardo Meneghel - Titular
Luiz Carlos da Silva - Suplente

6 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Cleberon Junior Barbosa - Titular
Aldinei Bento - Suplente

7 - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR/UENP

Eurípedes Bonfim Rodrigues - Titular
Vinícius Rodrigues Silva - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8 - REPRESENTANTE DO CREA/CAU

Harlon Luna Ferreira - Titular
Juliano Campos Feijó - Suplente

9 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE BANDEIRANTES

Hailton Veronez Junior - Titular
Luiz Eduardo de Oliveira Siqueira - Suplente

10 - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NÃO CONTEMPLADAS NAS ALÍNEAS ACIMA

Ariane Delgado - Titular
Rodrigo Sanches - Suplente

11 - REPRESENTANTE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA

Elaine Valentim da Silva Ribeiro - Titular
Isabel Cristina Xavier Bilar - Suplente

12 - REPRESENTANTE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNOPAR

José Fernandes da Silva Neto - Titular
Polyana Santiago Castellar - Suplente

Art. 2º - A Presidência do Conselho acima nomeado, será coordenada pelo Sr. Rômulo Ramalho Farias, atual Diretor de Planejamento Municipal, de acordo com votação unânime dos conselheiros presentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos 3102/2018, 3274/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal